



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATO Nº 565, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

CONCEDE ISONOMIA DE VENCIMENTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

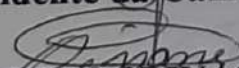
Art.1º . Fica concedido ao advogado Dr.Guilherme Loureiro Oliveira, servidor efetivo, a **isonomia de vencimentos** com o cargo de provimento em comissão de procurador.


Art.2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 1992.

Art.3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de fevereiro de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara


CLAUDIO SPINASSÉ
1º Secretário


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária